MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1535/2026

Sumário: Aposentando Maria do Socorro Livramento Fernandes Barros Canuto Teixeira, ex-Escriturária Dactilógrafa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Maria do Socorro Livramento Fernandes Barros Canuto Teixeira, ex-Escriturária dactilógrafa do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 122 736,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2026 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 277 333,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 264 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 296,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1535/2026